

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**ATO CONJUNTO PGJ/CGMP N. 005/2022**

Dispõe sobre a suspensão dos prazos extrajudiciais no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, durante o período de recesso.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** e o **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

**CONSIDERANDO** o teor do art. 11 e parágrafo único do Ato n. 053/2021;

**CONSIDERANDO** os dispositivos do Ato PGJ n. 065/2022, que regulamentou o período de recesso no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, de 20 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023,

**RESOLVEM:**

Art. 1º SUSPENDER os prazos atinentes à atividade extrajudicial dos Órgãos de Execução e da Administração Superior, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, durante o período de recesso.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica à Diretoria-Geral.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de novembro de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça

**JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
Corregedor-Geral do Ministério Público